



Etec de Itaquaquecetuba

PORTARIA DO DIRETOR DE 03 DE MARÇO DE 2020

O Diretor da Escola Técnica Estadual de Itaquaquecetuba, no uso de suas atribuições, e com base no Inciso VI do Artigo 93 do Regimento Comum das ETECS e do CEETEPS, expede a presente portaria para validar o(s) Plano(s) de Trabalho Docente, em conformidade com os Planos de Curso, das Habilitações Ensino Médio com Habilitação em Administração, Ensino Médio com Habilitação em Recursos Humanos, Ensino Médio com Habilitação em Eventos, Ensino Médio com Habilitação em Desenvolvimento de Sistemas, Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Segurança do Trabalho, os quais foram firmados pelos docentes e validados pelos Coordenadores de Curso e Coordenador de **Projetos** Responsável pela Coordenação Pedagógica, responsáveis desenvolvimento e acompanhamento dos componentes curriculares e encontram-se à disposição para consulta digital da comunidade no(a) Sistema Acadêmico da Unidade (NSA), no site: etecitaqua.com.br e na biblioteca da escola a partir de 03/03/2020.

Itaquaquecetuba, 03 de março de 2020.

Diretor de Escola Técnica